



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 285/2014 – GP

Designa Juiz de Direito para atuar nos autos da
Petição 15-34.2014.6.20.0059 – 59ª Zona Eleitoral
– Jardim de Piranhas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº 9.851/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Doutor André Melo Gomes Pereira, Juiz Eleitoral da 45ª Zona (Caicó/RN), para atuar nos autos da Petição 15-34.2014.6.20.0059, cujo trâmite se dá perante a jurisdição da 59ª Zona Eleitoral (Jardim de Piranhas/RN), em razão da declaração de suspeição do Juiz designado, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Caicó/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 31 de agosto de 2014.

>


Desembargador Amílcar Maia
Presidente